



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante autos, Nota Técnica 11412531 e ouvida a Procuradoria Regional - PRORE via Parecer PRORE/AL 11998253 do presente processo e considerando a competência conferida pelo Art.432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa CARTAXO E FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 10.261.882/0001-00, com amparo nos arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, no Ato de Direção DIGEP nº 240/2049, de 01/03/2019, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento visando prestação dos serviços de Clínica Médica, Dermatologia, Acupuntura, Fisioterapia, RPG e Psicologia, pelo período de 05 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional de Alagoas da CONAB.

Maceió, 21 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/09/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12023969** e o código CRC **69EB7620**.

Referência: Processo nº.: 21222.000048/2020-35

SEI: nº.: 12023969



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consubstanciado nos documentos juntados aos autos do p.Processo, quais sejam: Parecer PRORE/AL nº 11998253, Declaração de Inexigibilidade do Sr. Railson Silva Oliveira - GEFAD/AL, e, conforme artigo 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CARTAXO E FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 10.261.882/0001-00, para prestação de serviços de Clínica Médica, Dermatologia, Acupuntura, Fisioterapia, RPG e Psicologia, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional de Alagoas da CONAB. Devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Maceió, 21 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHAES, Superintendente Regional - Conab**, em 21/09/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12024958** e o código CRC **0E55DC7C**.

Referência: Processo nº.: 21222.000048/2020-35

SEI: nº.: 12024958